AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

R&Q Theta DAC

para

Accredited Insurance (Europe) Company Limited

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que, no âmbito de uma fusão por incorporação a R&Q Theta DAC, com sede em Third Floor, The Metropolitan Building; James Joyce Street, Dublin 1, Irlanda, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a Accredited Insurance (Europe) Company Limited, com sede em 3rd Floor, Development Huse, St. Anne Street, Floriana, FRN9010, Malta, Espanha. Ambas as seguradoras notificaram para exercer a atividade em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 16 de janeiro de 2024

A Presidente do Conselho de Administração

[Assinatura Qualificada] Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Correia de Aguiar

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Margarida de Lucena de Castelo-Branco Correia de Aguiar
Dados: 2024.01.16 08:59:05 Z

Margarida Corrêa de Aguiar

SAI-DARS/2024/-